



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA n. 78/2021/SGP - Manaus, 03 de março de 2021

Interrompe a 1ª parcela de férias/2021, e altera as 2ª e 3ª parcelas de férias/2021 da servidora Isaura Pereira de Souza.

A VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora do Trabalho SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-Sap DP-1706/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper o usufruto da 1ª parcela de férias/2021 da servidora Isaura Pereira de Souza, a partir de 19/02/2021, em razão de imperiosa necessidade do serviço, e alterar as 2ª e 3ª parcelas das férias de 2021, remarcadas para usufruto de 05/07 a 15/07/2021 (11 dias, incluído os 08 dias de saldo da parcela interrompida), e de 16/11 a 03/12/2021 (18 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal do art. 1º.

*Assinado Eletronicamente*  
**SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**  
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência